PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 39/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS E A EMPRESA 49.195.165 PEDRINHO JANNING

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Adão Lehmkuhl, n. 62, inscrita no CNPJ 82.892.266/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Pedro Francisco Garcia, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e a empresa 49.195.165 PEDRINHO JANNING, CNPJ 49.195.165/0001-55, estabelecida na Estrada Geral Rio Novo, s/n, Águas Mornas / SC, neste ato representada por Pedrinho Janning, na condição CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, pela conveniência e necessidade administrativa, devidamente justificada conforme solicitada pela Secretaria de Educação, resolvem ADITAR o pacto celebrado nas condições constante neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica ratificado o item 3 do referido contrato, o valor do contrato, em razão do aumento da quilometragem diária, passando de 24 km para 49 km diários para os 80 dias letivos restantes, em razão de atender uma nova aluna na rede de ensino.

ITEM	DESCRIÇÃO
17	Contratação de empresa para o transporte escolar compreendendo: 01 veículo com no mínimo 05 lugares com o motorista para o Transporte Escolar de alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino de Águas Mornas do Rio Novo até a SC 431, conexão com o transporte escolar da Prefeitura e vice-versa, com distância percorrida de 49 km diários ao valor de R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) o km rodado, totalizando 3.920 km rodados em 80 dias letivos previstos e R$ 20.776,00 (vinte mil, setecentos e setenta e seis reais) durante o restante do ano letivo vigente, conforme calendário escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Para que surta os devidos e legais efeito, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo, assinado pelas partes, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



E, por estarem contratadas, assim as partes por seus representantes, firmado o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Águas Mornas, 21 de agosto de 2025.

PEDRO FRANCISCO GARCIA
Prefeito Municipal

49.195.165 PEDRINHO JANNING
Contratado

TESTEMUNHAS

1. NOME:
 CPF:

2. NOME:
 CPF: